



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

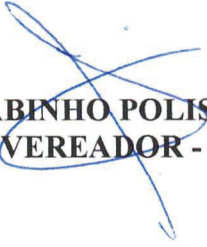
INDICAÇÃO

Considerando que este vereador vem recebendo constantes queixas de moradores da Rua Guarantã, em relação aos veículos que trafegam pela via em alta velocidade;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda estudos visando a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Guarantã, sendo um na altura do numeral 220 e outro em trecho apropriado a fim de que se resolva o problema dos moradores desta localidade.

O atendimento a tal medida proporcionaria maior segurança aos moradores circunvizinhos a localidade, bem como aos transeuntes, evitando acidentes.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


FABINHO POLISINANI
VEREADOR - PSD